INDICAÇÃO

Parintins-AM, 03 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a reforma e ampliação da Escola Municipal São José da Comunidade Bom Socorro do Zé Açú.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente exposição de motivos tem por finalidade justificar a necessidade da reforma e ampliação da Escola Municipal São José, localizada na Comunidade Bom Socorro do Zé Açú, considerando que as condições atuais do prédio não oferecem mais o conforto ao bom funcionamento das atividades escolares, visto que a estrutura física encontra-se desgastada pelo tempo e já não atende de forma adequada à crescente demanda de alunos da região.

Verifica-se que o prédio apresenta espaços limitados para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e administrativas, a carência de salas de aula, de refeitório e de áreas de convivência tem gerado dificuldades na organização do ensino, comprometendo a qualidade das atividades educativas e o bem-estar de alunos e servidores.

Diante desse cenário, a reforma e ampliação da escola tornam-se medidas indispensáveis, pois visam garantir melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e um ambiente mais adequado e seguro para os estudantes, a ampliação dos espaços permitirá a construção de novas salas de aula, sanitários, refeitório, área administrativa e espaços destinados a atividades recreativas e culturais, contribuindo assim para uma aprendizagem mais significativa e inclusiva.

Além de atender às necessidades imediatas de infraestrutura, a proposta de reforma e ampliação busca promover a valorização do ensino público municipal, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade, e assegurando que as futuras gerações da Comunidade Bom Socorro do Zé Açú tenham acesso a um espaço educacional moderno, acolhedor e condizente com os princípios da educação de qualidade.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS